



**ERRATA Nº 007 DO EDITAL Nº 002/2024 – PROEX/IFAM  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO, COM CONCESSÃO  
DE BOLSAS**

A Pró-Reitora de Extensão Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 697/GR/IFAM, de 28/04/2022, torna pública a Errata nº 007 do Edital nº 002/2024 – PROEX/IFAM, que dispõe sobre o processo de Seleção de Propostas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão PIBEX.

***ONDE SE LÊ:***

**7. DAS BOLSAS**

7.1. Serão disponibilizadas 100 (cem) bolsas, sendo o valor total de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme distribuição a seguir:

- a) 20 Bolsas de Extensão para discentes de Graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais; com carga horária de 12 (doze) horas semanais, regulamente matriculados no IFAM.
- b) 30 Bolsas de Extensão para discentes de Nível Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; com carga horária de 8 (oito) horas semanais, regulamente matriculados no IFAM.
- c) 50 Bolsas de Extensão para docentes orientadores do projeto, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinados aos servidores docentes, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, a ser pago em cota única.

7.2. O período de execução dos projetos e duração das bolsas dos discentes será de 06 (seis) meses, com início previsto conforme no cronograma estabelecido neste edital, podendo haver mudança de acordo com alterações no calendário acadêmico

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.8 Os resultados obtidos por meio das ações de Extensão apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações, deverão obrigatoriamente citar o apoio da PROEX da seguinte forma “Apoio: “PROEX/IFAM”.

***LEIA-SE:***

**7. DAS BOLSAS**

7.1. Serão disponibilizadas 100 (cem) bolsas, **sendo o valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, conforme distribuição a seguir:

- a) 20 Bolsas de Extensão para discentes de Graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais; com carga horária de 12 (doze) horas semanais, regulamente matriculados no IFAM.
- b) 30 Bolsas de Extensão para discentes de Nível Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

---

mensais; com carga horária de 8 (oito) horas semanais, regulamente matriculados no IFAM.

c) 50 Bolsas de Extensão para docentes orientadores do projeto, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinados aos servidores docentes, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, a ser pago em cota única.

**7.1.1 As bolsas da letra c do item 7.1 deste edital, serão pagas mediante apresentação de relatório parcial das atividades do projeto a ser elaborado pelo coordenador da ação, conforme modelo a ser encaminhado pela PROEX. A primeira bolsa poderá ser solicitada ao final do primeiro mês de atividade e a segunda bolsa ao final do segundo mês de atividade.**

7.2. O período de execução dos projetos e duração das bolsas dos discentes será de **05 (cinco) meses**, com início previsto conforme no cronograma estabelecido neste edital, podendo haver mudança de acordo com alterações no calendário acadêmico

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.8 Os resultados obtidos por meio das ações de Extensão apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações, deverão obrigatoriamente citar o apoio da PROEX da seguinte forma “Apoio: “PROEX/IFAM”.

**12.8.1 Os resultados parciais dos projetos fomentados por este edital deverão ser apresentados pelos estudantes bolsistas na Mostra de Extensão 2024.**

Manaus, 05 de julho de 2024.

**Aline Zorzi Schultheis de Freitas**  
Pró-Reitora de Extensão do IFAM Substituta  
Portaria nº 697/GR/IFAM de 28/04/2022

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)